

PUBLICADO DOC 16/10/2007

PARECER Nº 1202/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 691/2007.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart que visa alterar a denominação do CEU NAVEGANTES, localizado na Rua Maria Mossab Barbour s/nº, bairro Parque Residencial Cocaia, Distrito do Grajaú, para CEU Navegantes Professor José Everardo Rodrigues Cosme.

Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

No mérito, este relator observa que, o texto da propositura, não fere o objetivo nuclear ora desenvolvido no equipamento público, apenas, sugere alteração de nome, no sentido de enaltecimento e honraria do homenageado.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 04/09/07.

CLAUDINHO DE SOUZA - PRESIDENTE

ADEMIR DA GUIA – RELATOR

BETO CUSTÓDIO

EDVALDO ESTIMA

ELISEU GABRIEL